

**AUTORIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIO
PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS**

DATA:									
Registro de Atendimento									

Senhor Proprietário:

Em nosso cadastro comercial a titularidade do imóvel encontra-se em seu nome.

O morador do seu imóvel só poderá efetivar o parcelamento de débitos, mediante sua autorização e cumprimento das seguintes condições:

- 1) Esta autorização deverá ser preenchida por VS^a. e anexada à mesma cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- 2) **O morador deverá apresentar documentação original da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e fornecer cópia que só terá validade após conferência e "atesto com o original" do atendente constando a sua assinatura, matrícula e carimbo na mesma.**
- 3) O limite do prazo para parcelamento de débito concedido ao morador obedecerá ao que for estipulado pelo proprietário no campo abaixo especificado. Caso o imóvel possua Contrato de Locação este deverá ser vinculado a sua vigência e fornecido cópia do mesmo.
- 4) No caso da inadimplência, o proprietário e o usuário ocupante do imóvel respondem solidariamente pelo débito do imóvel, podendo a COMPESA incluí-los no SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC), de acordo com o Decreto nº. 30.774, de 05 de Setembro de 2007, que altera o Artigo 71 do Decreto nº. 18.251 de 21 de dezembro de 1994.

Matrícula COMPESA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Limite de parcelas

--

Nome completo do Proprietário

--

CPF

--

Identidade / Órgão Expedidor

--

Fone(s)

--

Nome completo do Autorizado

--

CPF

--

Identidade / Órgão Expedidor

--

Fone(s)

--

Resumo da Negociação (R\$)

Débito		Parcelamento		
Faturas	Valor Total	Entrada	Qtd. Parcelas	Valor

Autorizo a Compesa efetivar o parcelamento de débito solicitado pelo Inquilino deste imóvel e cobrar o valor da parcela na próxima fatura conforme Resumo de Negociação.

, de de

Assinatura do Proprietário